



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1616/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
ANDREA PINESSO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDREA PINESSO DA SILVA**, portadora da cédula de Identidade RG nº 4.253.989-9 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 780.793.659-20, nomeada em 02 de junho de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2003/2008, de acordo com o § único da Lei Complementar nº 018 de 28.05.1992, com novas redações dadas pelas Leis Complementares nº 090 de 18.12.2001 e nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3453/2010, com fruição no período de 24 de setembro de 2012 à 23 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAUMU DE JACOB DE ALMEIDA
MATA-DE-ALMEIDA

AMARAUMU DE JACOB DE ALMEIDA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / agosto / 20 12
DE Nº 9548
UMUARAMA, 08 / agosto / 20 12
Brazuca O. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO